ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 13 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 455 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um Ponto de Ônibus na altura do km 451 da Rodovia Rio Santos, próximo ao Condomínio da Figueira, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a população residente dessa localidade não dispõe de abrigo local para aguardar o transporte público, fator este que expõe a grande risco os moradores durante o período de espera.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 13 AGO 2019
Presidente